



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA  
Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

**PORTARIA Nº 163, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.1º e no inciso VI do Anexo Único ao Provimento nº 008/2015 desta Corregedoria, etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do pedido gerado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI de nº 17.0.000034107-0;

**CONSIDERANDO** que os trabalhos técnicos para efetivação das agregações de comarcas estão sob a responsabilidade das equipes da Central de Apoio às Secretarias - CEAS e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** os trabalhos a serem desenvolvidos no processo de Agregação da Comarca Agregada de São Gonçalo do Piauí à Comarca Agregadora de São Pedro do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, STIC, a realizar as configurações necessárias junto ao Sistema Themis Web para viabilizar os trabalhos de Agregação da Comarca Agregada de São Gonçalo do Piauí à Comarca Agregadora de São Pedro do Piauí.**

**Art. 2º AUTORIZAR a equipe da CENTRAL DE APOIO ÀS SECRETARIAS - CEAS, a proceder à REDISTRIBUIÇÃO do Acervo processual da Comarca Agregada de São Gonçalo do Piauí para a Comarca Agregadora de São Pedro do Piauí, no período de 25 a 29 de setembro de 2017, bem como a triagem, movimentação e organização do acervo resultante da Agregação na Comarca Agregadora de São Pedro do Piauí, no período de 02 a 06 de outubro de 2017.**

PUBLICAÇÃO  
DJNº 8995 / 2017  
Disp. 25/09/2017  
Publ. 26/09/2017  
Pag. 11 *GM Barros*



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

**Art. 3º** AUTORIZAR ao servidor do Posto Avançado de Atendimento da Comarca Agregada a REDISTRIBUIR para a Comarca Agregadora o acervo processual proveniente de carga ou recurso que forem gradativamente retornando após os trabalhos realizados pela Equipe CEAS, bem ainda, a proceder ao DESARQUIVAMENTO de eventuais processos arquivados, desde que haja autorização expressa do Juiz titular ou do que responda pela Comarca Agregadora.

**Art. 4º** O relatório de movimentação por período constando a movimentação dos PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS por ocasião da agregação deverão ser extraídos do Sistema Themis Web em triplicata, devendo ser arquivado na Comarca Agregada, na Comarca Agregadora e na Secretaria desta Corregedoria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de setembro de 2017.**

  
**DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**